08 MAIO 2024

Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

DEFERIDO
Em 08/05/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

MOÇÃO DE PESAR Nº 92/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento da senhora Maria Evarista da Conceição, ocorrido no dia 06 de maio de 2024.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas a família enlutada, nas pessoas de seus filhos: José Rosa, Iomar, Tunico, Rosalina, Deth, seus netos: José Gregório, Edimar, Nilson, Nilton e Sirlene, seus bisnetos: Camila, Érica, Yolanda, Fabrício, Luana, Gabriel, Lucas , Lorena, Ryan, Lara, Marco Túlio, seus tataranetos: Miguel e Sophia, residentes na rua Nova Lima, nº 310, bairro Lucília - João Monlevade/MG, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 08 de maio de 2024.

MARCOS VINICIUS MARTINS DORNELAS
Vereador - REPUBLICANOS

Fernando Linhares
Vereador - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR

92

Data: 08/05/2024

Assunto: Moção de Pesar

Indico moção de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Evarista da Conceição, ocorrido no dia 06/05/2024. Encaminhar para seus filhos: José Rosa, Iomar, Tunico, Rosalina, Deth, seus netos: José Gregório, Edimar, Nilson, Nilton e Sirlene, seus bisnetos: Camila, Érica, Yolanda, Fabrício, Luana , Gabriel, Lucas, Lorena, Ryan, Lara, Marco Túlio, seus tataranetos: Miguel e Sophia e demais familiares, no endereço rua nova lima, nº 310, bairro Lucília, João Monlevade/MG.

Autor:

Marcos V. M. Dornelas

Marcos Vinícius Martins Dornelas

Atendido por: _____

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

Funcionário

☆ Moção de pesar

marquinhodornelas@joaomonlevade.mg.leg.br

6 de maio de 2024 às 14:41
Para: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br
Spam Score:
Tags:

Boa tarde!

Gentileza reservar moção de pesar pelo faleciamento da Sra. Maria Evarista da Conceição.

Obrigado
Marquinho Dornelas